



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 8.915/2013

Concede aposentadoria ao servidor público municipal  
**NELITO NOLASCO DE ALMEIDA**, e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do  
Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, ao  
servidor **NELITO NOLASCO DE ALMEIDA**, no cargo estatutário de Auxiliar de  
Manutenção Municipal, Padrão C, Referência XIV, com base no art. 40, § 1º, inciso III,  
alínea "b" da CF/1988, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, como  
consta no Processo Administrativo n.º 3.292/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as  
disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 de junho de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MARINA SOARES COSTA**  
Secretária Municipal de Administração

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA